



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 024/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
REFERENTE AO EDITAL N 386/2025

EDITAL DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES DOS CURSOS PRESENCIAIS INTEGRADOS, SUBSEQUENTES E DE GRADUAÇÃO INTERESSADOS NA MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL – 2026 - FLUXO CONTÍNUO.

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO FINAL – MÊS DE DEZEMBRO, do Edital Nº 386/2025, de 28 de novembro de 2025**, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar *Campus* São Vicente do Sul – 2025/2026, conforme o disposto abaixo:

1. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA

1.1 CONTEMPLADAS

CANDIDATA	NÚMERO DE LAVANDERIA
Emily Jobim Rocha	213
Tamiris Vitória Parode Bois	231
Yasmim de Freitas da Costa	274
Mariana Friedrich da Silva	218
Lucia Helena Ramos Rubert	229
Valentina Celestino de Souza	054
Isabelli Teixeira Escobar	211
Ariane Ribeiro Alves	046
Luiza Vianna Longo	217
Lohana Valentini Wacht Maidana	225
Vitória Lemes Cavichioli	139

2. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA

2.1 CONTEMPLADOS

CANDIDATO	NÚMERO DE LAVANDERIA
-----------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Gabryel Araujo Jardim	252
Hyam Miguel Cruber de Lima	253
Pedro Henrique Raiter dos Santos	268
João Gabriel Velasques Pavão	258
Pedro Porto Machado	270
Davi de Lima	244
Eric Schubert Kaiser	247
Lorenzo Souza Lavratti	265
Rafael Martins	235
Stéfano Tronco Lamana	300

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os(as) contemplados(as) acima deverão realizar a confirmação da vaga para a Moradia Estudantil e terão até o dia 31/01/2025 para manifestação, mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, através dos contatos: E-mail: cae.svs@iffarroupilha.edu.br e Telefone/WhatsApp: (55) 9.9639 4312.

3.2 Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.

3.3 Solicita-se que os(as) contemplados(as) providenciem os seguintes itens básicos de composição do enxoval: colchão de solteiro (tamanho 0,78m x 1,88m), travesseiro, lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal, um cadeado pequeno para o armário individual e caneca/copo/garrafa para uso no refeitório.

3.4 Os estudantes contemplados receberão, através do contato telefônico informado no formulário de inscrição, uma cartilha com as informações e orientações básicas para o ingresso na Moradia Estudantil.

São Vicente do Sul/RS, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1155/2025